



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO DETRAN/AC  
EDITAL Nº. 020/2010 - SGA/DETRAN/AC, DE 02 DE MARÇO DE 2010

A SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS (SGA), considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do Edital nº. 177, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.167 de 09 de novembro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 5.078, de 01 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.243, de 02 de março de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados:

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>ADVOGADO</b>			
<b>RIO BRANCO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Class.</b>
04003923-4	Raquel de Araujo Nogueira	79.0	4
04003925-0	Robson de Aguiar de Souza	73.0	5
<b>ASSISTENTE TÉCNICO</b>			
<b>RIO BRANCO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Class.</b>
04003587-5	Carlos Alberto Silva Araujo	68.5	4
<b>NÍVEL MÉDIO</b>			
<b>AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO</b>			
<b>RIO BRANCO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Class.</b>
04001593-9	Ivanildo de Melo Santos	55.5	33
04000893-2	Jhon Kennedy Severino Salvino	55.5	34
04001192-5	Rene Guedes Feitosa	55.5	35
04001446-0	Erivaldo Silva Barros	55.0	36
04001274-3	Armando Mroginski	55.0	37
04001451-7	Estevam Gabriel Neto	55.0	38
<b>EXAMINADORES DE TRÂNSITO</b>			
<b>RIO BRANCO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Class.</b>
04005540-0	Jorge Ferreira de Souza	54.5	21
04005457-8	Georgenilton Clementino de Lima	54.0	22
04005544-2	Jose Augusto Soares Aiache	53.5	23
04005681-3	Pedro Diego Rodrigues de Castro	53.5	24



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS**

04005539-6	Jonas de Souza Silva	52.5	25
04000300-0	Emeson Caetano de Oliveira	52.0	26
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>RIO BRANCO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Class.</b>
04002907-7	Flavia Braga da Silva	89.0	41
04005329-6	Walcemiro Cunegundes Matos	88.5	42
04002153-0	Arleilson Sombra da Costa	88.5	43
04004504-8	Luciana Franco e Silva	88.5	44
04002518-7	Dermeson Pereira dos Santos	88.5	45
04004438-6	Lilian Fernanda Souza Silva	88.5	46
04004944-2	Andre Lucas de Souza Oliveira	88.5	47
04003243-4	Igor Jose Lima Martins	88.5	48
04005162-5	Tayllon Douglas da Silva Feitosa	88.5	49
04001885-7	Michele Rodrigues dos Santos	88.0	50
04002150-5	Aritana Oliveira de Sousa	88.0	51
04003023-7	Francisco Eiden Silva Costa	88.0	52
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>SENA MADUREIRA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Class.</b>
05000041-1	Manuela Maria de Lima Almeida	79.5	2

## 1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de Documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia **29 de março de 2010, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas**, nos seguintes endereços:

<b>Cidade</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
Sena Madureira	4ª CIRETRAN	Avenida Brasil, nº 1886 - Bairro Triângulo CEP: 69.940-000 - Sena Madureira/AC
Rio Branco	Secretaria Adjunta de Pessoas (SGA) - Diretoria de Desenvolvimento	Avenida Getúlio Vargas, nº 232 - 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro, CEP: 69.900-900 - Rio Branco / AC

1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, acondicionada em envelope com o nome do candidato, cargo e cidade:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS**

- c) Carteira Nacional de Habilitação, há mais de 02 (dois) anos, no mínimo, na Categoria "B", **somente para o cargo de Examinadores de Trânsito**, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na Categoria "B", somente para o cargo de **Agentes da Autoridade de Trânsito** (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- e) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- f) Título Eleitoral (original) e 02 (duas) cópias autenticadas e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias;
- h) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- i) Carteira de Trabalho (original) e 02 (duas) cópias;
- j) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou comprovante de declaração de isento junto a Receita Federal;
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Registro no Conselho de Classe, quando requerido para o exercício da profissão, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- m) Certificado de Conclusão do Curso de Examinador de Trânsito, devidamente registrado junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, somente para o cargo de **Examinadores de Trânsito** (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- n) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- o) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- p) Certidão de não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, somente para o cargo de **Examinadores de Trânsito**, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- q) Certidão de não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, somente para o cargo de **Examinadores de Trânsito**, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- r) Certidão de não estar cumprindo pena de cassação do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses, somente para o cargo de **Examinadores de Trânsito**, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- s) Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone) (original) e 2 (duas) cópias;
- t) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- u) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- v) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- w) Declaração de Bens;



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS**

- x) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- y) Declaração de Herdeiros;
- z) Declaração de Dependentes;
- aa) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- ab) Atestado de sanidade e capacidade física e mental (original).

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

2.2 Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos.

2.2.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.2.2 Avaliação neurológica;

2.2.3 Avaliação oftalmológica;

2.2.4 Avaliação infectológica; e

2.2.5 Avaliação psiquiátrica.

3. Após obterem todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir a Junta Médica Oficial do Estado, no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço
Rio Branco	Junta Médica Oficial	Rua Coronel Alexandrino 157 - Bosque

3.1 Os candidatos deverão se apresentar no período de **22 a 26 de março de 2010**, no horário **das 08h às 11h**, para inspeção médica, munidos do documento de identidade original.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e pólo de trabalho.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS**

4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão realizar os mesmos exames e laudos e deverão submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**6. DA POSSE**

6.1 - Para a posse os candidatos que atenderam aos requisitos do item 1.2 deste edital, deverão comparecer no seguinte endereço:

<b>Cidade</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Endereço</b>
Sena Madureira e Rio Branco	Gabinete da Diretoria Geral do DETRAN/AC	10h	Av. Nações Unidas, 2.710 - Estação Experimental - Rio Branco/Ac

6.2 - A Posse ocorrerá no dia **30 de março de 2010**.

Rio Branco - AC, 02 de março de 2010.

**Nuria Merched de Oliveira Guerreiro**  
Secretária Adjunta de Pessoas - SGA